

PORTARIA DIRAD Nº 3, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO da FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO, no uso das atribuições que lhe confere os incisos XX e XXIII do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados, abaixo relacionados, para os seguintes papéis, no âmbito da fiscalização e gestão de contratos administrativos da FUNPRESP-JUD:

PROCESSO	N.º CONTRATO	CONTRADADA	EMPREGADOS E DESIGNAÇÕES
00.082/2017	012/2017	Gama Consultores Associados Ltda.	Gestor: Fabíola Silva Carvalhedo Fiscal: Sergio Alan Epaminondas Cabral
00.066/2017	013/2017	Jocilene Carneiro da Silva Soares 02530284423	Gestor: Kleber Vieira Pina Fiscal: Vinícius Araújo da Silva

Art. 2º Para efeitos deste ato considera-se:

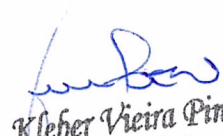
I - **Gestor de Contrato:** Empregado formalmente designado pela administração para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução de contrato administrativo celebrado pela FUNPRESP-JUD, bem como atestar os serviços, objetivando assegurar o cumprimento das obrigações previstas no instrumento convocatório do contrato;

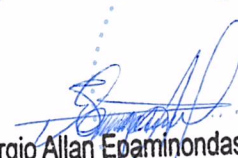
II - **Fiscal de Contrato:** Empregado formalmente designado pela administração para cuidar do reequilíbrio econômico-financeiro, de incidentes relativos a pagamentos, de questões ligadas à documentação, ao controle dos prazos de vencimento, de prorrogação, e outras atividades de gestão do contrato celebrado pela FUNPRESP-JUD.

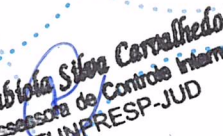
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MARCIO LIMA MEDEIROS
Diretor de Administração


Vinícius Araújo da Silva
Supervisor de Tesouraria
FUNPRESP-JUD


Kleber Vieira Pina
Coordenador de Administração e Finanças
FUNPRESP-JUD


Sergio Allan Epaminondas Cabral
Coordenador de Contabilidade
FUNPRESP-JUD
CRC/DF - 14.341/O


Fabíola Silva Carvalhedo
Assessora de Controle Interno
FUNPRESP-JUD

9/01/2018